

PORTARIA N.º 347, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais) conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidora municipal concursada **MONICA RONISIE ZAGHI**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o período de 01/03/2017 à 31/07/2017, referente a Licença Maternidade da servidora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se



Aldo J. Dallabrida
OAB/MT 17.342